CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 435/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 09 / 2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, verificar junto ao departamento competente **a drenagem de rede pluvial por toda extensão da rua Iris Valadares, bairro Santa Tereza. (fotos em anexo)**

.

JUSTIFICATIVA

A importância de um serviço adequado de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas torna-se mais clara para a população das grandes cidades na medida em que se acumulam os efeitos negativos das chuvas, tais como alagamentos, inundações, deslizamentos e perda de rios e lagos.
Não se deve esquecer que grande parte dos efeitos prejuciais das chuvas deve-se à ação do homem. A ocupação desordenada de áreas urbanas e a consequente cobertura de grandes áreas, tornando-as impermeáveis, ocasionam redução de infiltração das chuvas no solo.
Um adequado sistema de drenagem, portanto, proporciona uma série de benefícios, tais como:
-redução de gastos com manutenção de vias públicas;
-valorização das propriedades existentes na área beneficiada;
-redução de danos às propriedades e do risco de perdas humanas;
- escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das chuvas;
- eliminação da presença de águas estagnadas e lamaçais, focos de doenças;
- redução de impactos da chuva ao meio ambiente, como erosões e poluição de rios e lagos;
- redução da incidência de doenças de veiculação hídrica;
- condições razoáveis de circulação de veículos e pedestres em áreas urbanas, por ocasião de chuvas frequentes e/ou intensas.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.

Alex Fabiano Moreira

Vereador







